



RECEBI O ORIGINAL

Em: 05/07/2022

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU Nº 307/2022

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Itacoatiara.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Doutor Luzardo Ferreira de Melo, Centro, Itacoatiara-AM.

CNPJ/CPF: 04.241.980/0001-75

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99927-3728

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1008.2326

PROCESSO Nº: 7196/2022-34

ATIVIDADE: Recuperação de Ramal

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Ramal Aibu, no Município de Itacoatiara-AM.

Coordenadas Geográficas:

Ramal	Ponto	Latitude	Longitude
Início	P 01	3°3'10,38"S	58°28'58,49"W
Fim	P 02	3°4'13,24"S	58°31'0,32"W

FINALIDADE: Autorizar a realização dos serviços de engenharia para Recuperação do Ramal do Aibu, com extensão total de 4.806,7056 km.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Pequeno **PORTE:** Médio

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 01 ANO.

Atenção:

- Esta licença é composta de 29 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM, 05 JUL 2022

Francisca Rosivana C. Pereira
Assessora, no exercício da Diretoria Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente